

Agenda Nacional do Meio Ambiente
Recomendações ao SISNAMA para o biênio (2024/2025)
(versão 23/10/2023)

INTRODUÇÃO

A Agenda Nacional do Meio Ambiente é instrumento estabelecido pelo Decreto 99.274/1990, a ser elaborado pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) e dirigido ao Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama), recomendando: temas, programas e projetos considerados prioritários para a melhoria da qualidade ambiental e o desenvolvimento sustentável do País, indicando os objetivos a serem alcançados num período de dois anos.

De acordo com o Regimento Interno do Conama, compete ao Comitê de Integração de Políticas Ambientais (Cipam) elaborar e submeter ao Plenário a Agenda Nacional do Meio Ambiente, até a última reunião ordinária anual, consultados seus conselheiros e outros órgãos do Sisnama.

A Agenda é uma ferramenta de escuta dos conselheiros, para uma construção participativa e colaborativa de objetivos comuns para o Sisnama. Ela não deve ser vista como um documento estático, mas como parte do processo de planejamento, monitoramento e avaliação de políticas ambientais.

O Decreto 99.274/1990 atribui ao Conama não só a tarefa de elaborar e aprovar a Agenda Nacional do Meio Ambiente, como também de acompanhar sua implementação (art. 7º, XVII). Portanto, a Agenda é um mapa do caminho, a ser sempre revisitado, e permanecerá aberta a novas propostas e revisões, por iniciativa do Cipam e deliberação dos conselheiros do Conama.

Método de elaboração das propostas da Agenda Nacional do Meio Ambiente (2024/2025)

A elaboração da proposta de Agenda Nacional do Meio Ambiente (2024/2025) pelo Cipam seguiu as seguintes etapas:

- Envio de consulta aos conselheiros do Conama sobre contribuições para a Agenda;
- Realização de reunião aberta aos conselheiros para apresentação das contribuições;
- Elaboração da proposta de Agenda Nacional do Meio Ambiente para apresentação ao Plenário do Conama.

A organização das contribuições recebidas se deu em 5 eixos. O primeiro, abrange temas relacionados à Governança do Sistema Nacional do Meio Ambiente. Os demais eixos são os objetivos do plano plurianual (PPA) relacionados a programas coordenados pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:

- Proteção e recuperação da biodiversidade e combate ao desmatamento e incêndios;
- Enfrentamento da emergência climática;
- Qualidade ambiental nas cidades e no campo;
- Bioeconomia para um novo ciclo de prosperidade.

RECOMENDAÇÕES

A) Governança do Sistema Nacional do Meio Ambiente

Participação

1. Realizar a Conferência Nacional do Meio Ambiente e Mudança do Clima.
2. Preparar a COP 30 de forma participativa.
3. Retomar o Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro (GI-GERCO), assegurando representatividade da sociedade civil.
4. Promover a participação da sociedade civil nas discussões dos acordos internacionais sobre plásticos.
5. Elaborar Boletim virtual do Meio Ambiente e Mudança do Clima, bimensal, de forma colaborativa entre os membros do Conama, para informar de forma sintética os temas de destaque no período e principais acontecimentos na área.
6. Implementar estratégia de comunicação pública sobre a importância da Biodiversidade, sua conservação e uso sustentável.
7. Convocar os conselhos municipais de meio ambiente ou de desenvolvimento sustentável para contribuir com pautas e ações de interesse regional e com o Conama.
8. Criar programa de formação para a qualificação da participação de lideranças locais, povos indígenas e comunidades tradicionais na agenda de meio ambiente e mudança do clima.
9. Garantir a representação do setor de transporte nas discussões sobre mudança do clima, transição energética e logística reversa.

Relações Institucionais

10. Sedar uma COP da Convenção de Minamata na Amazônia, chamando a atenção sobre a contaminação de suas populações por mercúrio.

Financiamento

11. Ampliar o acesso a recursos para projetos socioambientais das comunidades, povos indígenas e comunidades tradicionais e das ONGs inscritas no CNEA.

Fortalecimento do Conama

12. Fortalecer o Conama como espaço de articulação intragovernamental (dentro do governo federal), interfederativa (entre o governo nacional e os governos subnacionais) e com a sociedade civil, inclusive por meio do aprimoramento de sua representação no colegiado.

Avaliação da Política Ambiental

13. Cipam: avaliar a implementação da Política Ambiental no país, começando pelos temas e as áreas de maior conflito, especialmente nos hotspots de desmatamento no Cerrado e na Amazônia, e trazer para as Plenárias do Conama os principais elementos de discussão para debate. Sugestão de temas: implementação do Código Florestal e concessão de Autorizações de Supressão de Vegetação, especialmente no Cerrado.

B) Proteção e recuperação da biodiversidade e combate ao desmatamento e incêndios

Conservar, recuperar e valorizar os biomas terrestres e as zonas costeira e marinha, para a manutenção da diversidade biológica, dos recursos naturais e dos serviços ecossistêmicos, combatendo o desmatamento, os incêndios e a exploração predatória dos recursos naturais.

Biodiversidade e Conservação dos Ecossistemas

1. Retomar a Comissão Brasileira para o Programa Homem e Biosfera (MAB-Unesco) e dos estudos para reconhecimento das Reservas da Biosfera nos Biomas Costeiro-Marinho e Pampas.
2. Cumprir as metas e compromissos do Brasil ante tratados internacionais, em particular a Convenção da Biodiversidade, Convenção CITES para a Regulamentação do Comércio de Fauna e Flora Ameaçadas e Convenção das Espécies Migratórias e seus acordos subsidiários.
3. Fortalecer a implementação da moratória à mineração dos fundos marinhos.
4. Implementar ações efetivas para contribuir com o cumprimento das metas e objetivos das Décadas do Oceano e da Restauração de Ecossistemas. (ONU 2020-2030)
5. Retomar e fortalecer a criação, implementação e gestão de Unidades de Conservação do país, públicas e privadas, e do processo de ampliação do Sistema de Áreas Protegidas, como parte da política ambiental e de seus instrumentos associados, tais como: Unidades de Conservação, Terras Indígenas, Territórios Quilombolas, Corredores Ecológicos, Mosaicos de Áreas Protegidas, Sítios Unesco Brasileiros (Reservas da Biosfera, Geo-Parques, Sítios de Patrimônio Mundial) e dos Sítios RAMSAR.
6. Validar o Cadastro Ambiental Rural e implementar o Plano de Regularização Ambiental, assim como outros instrumentos do Código Florestal.
7. Avaliar os processos de concessão e privatização de Unidades de Conservação.
8. Fortalecer a implementação dos planos de ação de conservação da biodiversidade, inclusive por meio de ações estaduais e municipais, com um olhar especial para as espécies ameaçadas de extinção.
9. Fortalecer os processos de gestão territorial dos ambientes terrestres, costeiros e marinhos como instrumentos de proteção dos ecossistemas.
10. Negociar uma gestão pesqueira nacional baseada em visão ecossistêmica.

Combate ao Desmatamento

11. Elaborar de forma participativa planos de prevenção e combate ao desmatamento para todos os biomas nacionais.
12. Reduzir o desmatamento legal e ilegal em todos os biomas de forma consistente (mínimo de 50% com relação à 2023).
13. Conservar e restaurar ecossistemas, em especial para segurança hídrica, avaliando a possibilidade de criação de um GT de integração entre Conama e CNRH.
14. Combater o garimpo e a mineração ilegal.

Conama

15. Apoiar a aprovação da PEC 504/2010, para incluir o Cerrado, a Caatinga e os Pampas como Patrimônio Nacional.

Câmara Técnica de Biodiversidade, Áreas Protegidas, Florestas, Educação Ambiental e Bem-Estar Animal

16. Priorizar resoluções que facilitem e promovam a redução do desmatamento, especialmente no Cerrado e na Amazônia, além do fortalecimento do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

Revisar Resoluções

17. Revisar o conjunto de resoluções que tratam da caracterização de tipologias e estágios sucessionais do bioma Mata Atlântica para todos os estados por ele abrangidos, a exemplo das Resoluções Conama nº 417/2009 e 423/2010.¹

Novas Resoluções

18. Resoluções para a regulamentação das Zonas de Amortecimento e Corredores Ecológicos das Unidades de Conservação (UCs), conforme previsto no art. 25 da Lei 9.985/2000 (Lei do SNUC).
19. Resolução para a regulamentação do Fundo da Mata Atlântica criado pela Lei 11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica).
20. Resolução elaborada em conjunto com a Câmara Técnica de Controle Ambiental e Gestão Territorial para a definição de critérios de localização de parques solares e eólicos, de forma a minimizar os impactos na sociobiodiversidade.

C) Enfrentamento da emergência climática

Fortalecer a ação nacional frente à mudança do clima, enfrentando os desafios da mitigação e adaptação e promovendo a resiliência aos eventos climáticos extremos, viabilizando de forma transversal as oportunidades da transição para a economia de baixo carbono.

1. Cumprir as metas e compromissos do Brasil ante tratados internacionais, em particular a Convenção Quadro sobre Mudança Climática e seus acordos subsidiários.
2. Elaborar de forma participativa e implementar Plano Nacional e Planos Estaduais de Adaptação à Mudança Climática.
3. Elaborar de forma participativa e implementar Plano Nacional e Planos Estaduais de Enfrentamento às Emergências Climáticas.
4. Promover a criação e qualificação de Núcleos Locais de Enfrentamento às Emergências Climáticas.
5. Fomentar o desenvolvimento de Soluções Baseadas na Natureza para adaptação, restauração e mitigação.
6. Definição participativa dos parâmetros socioambientais da transição energética.

Setor de Transporte – licenciamento ambiental, eficiência e transição energética

7. Formular políticas públicas que incentivem a descarbonização do setor transportador e aproveite potenciais intrínsecos de cada modal, a partir do equilíbrio entre os modais na matriz nacional.
8. Garantir a previsibilidade no licenciamento ambiental das obras do setor de transporte.

¹ Conforme deliberação da 139ª Reunião Plenária do Conama, que recomendou a criação de Grupo de Trabalho para a revisão destas resoluções.

9. Utilizar ferramentas tecnológicas da informação para a sistematização, uniformização e agilidade dos processos de licenciamento.
10. Padronizar procedimentos de licenciamento entre União, Estados e Municípios para as obras do setor de transporte.
11. Aprovar normativas que regulamentem o Mercado Brasileiro de Redução de Emissões, dando previsibilidade aos investidores por meio de segurança jurídica e institucional.
12. Desenvolver estudos e projeções de oportunidades de negócios para a descarbonização do transporte.
13. Ampliar programas que estimulem a produção e o uso de propulsões alternativas e combustíveis renováveis.
14. Estudar e buscar soluções que viabilizem a evolução gradativa do uso dos biocombustíveis nos motores dos veículos, garantindo os interesses do consumidor, mitigando os impactos ambientais, financeiros e tecnológicos.
15. Planejar o processo de descarbonização do transporte, considerando as especificidades de cada modal e tecnologias de baixo carbono.
16. Divulgar a evolução das metas de eficiência energética para veículos pesados no Relatório Anual do Programa Rota 2030.
17. Melhorar a eficiência energética, considerando a ampliação e melhoria da capacidade viária existente.
18. Desenvolver e implementar Sala de Situação para o transporte, voltada para o conhecimento dos riscos associados aos efeitos resultantes das alterações climáticas.

Câmara Técnica de Justiça Climática

19. Priorizar propostas de como incorporar perspectiva de “emergência climática” na gestão de políticas públicas, lembrando sempre que justiça climática pressupõe olhar tanto para o meio ambiente natural quanto para as sociedades que o habitam.

D) Qualidade ambiental nas cidades e no campo

Promover a gestão ambiental urbana e rural por meio do controle da poluição e contaminação, bem como pela mitigação dos impactos negativos das atividades humanas, com vistas à melhoria da qualidade ambiental e de vida e da proteção dos direitos animais nas cidades e no campo.

1. Implementar a Lei de Resíduos Sólidos.
2. Desenvolver soluções ambientalmente adequadas para a mobilidade urbana.
3. Criar e implementar um conjunto coerente de políticas de gestão de substâncias químicas em produtos, em todo seu ciclo de vida.
4. Combater a Poluição Química, levando-se em conta que as políticas de enfrentamento das Mudanças Climáticas e de Proteção da Biodiversidade não podem prescindir da integração com uma política nacional de segurança química.
5. Enfrentar a contaminação por resíduos da mineração, especialmente junto aos povos e comunidades tradicionais.
6. Atuar de forma coordenada para redução e controle do uso excessivo de agrotóxicos, combatendo riscos, diretos e indiretos, no meio ambiente e na saúde dos trabalhadores rurais e consumidores.

Setor de Transporte - logística reversa e qualidade do ar

7. Criar marco regulatório de logística reversa de veículos automotores.

8. Definir o papel do transportador na logística reversa e viabilizar a representação setorial em comitês dedicados.
9. Criar programa, de forma colaborativa, para o monitoramento das emissões veiculares, baseado na inspeção veicular ambiental.²
10. Fortalecer a Rede de Monitoramento da Qualidade do Ar no território nacional.

Câmara Técnica de Controle Ambiental e Gestão Territorial

11. Priorizar instrumentos de macroplanejamento do uso do território (avaliação ambiental estratégica, avaliação ambiental integrada, avaliação de impacto agregado de obras e outros).

Revisar Resoluções

12. **Resolução Conama nº 498/2020** - Define critérios e procedimentos para produção e aplicação de bio sólido em solos, e dá outras providências.
13. **Resolução Conama nº 499/2020** - Dispõe sobre o licenciamento da atividade de coprocessamento de resíduos em fornos rotativos de produção de clínquer.
14. **Resolução Conama nº 413/2009** - Dispõe sobre o licenciamento ambiental da aquicultura, e dá outras providências.

Novas resoluções

15. Elaborar resolução para normatizar o sistema municipal de compensação ambiental nos casos de licenciamento ambiental municipal.

Câmara Técnica de Qualidade Ambiental

Revisar Resoluções

16. **Resolução Conama nº 491/2018** - Dispõe sobre padrões de qualidade do ar. Decisão do STF define prazo para a edição de novos padrões de qualidade do ar, alinhados com os valores de referência da Organização Mundial da Saúde (OMS).
17. **Resolução Conama nº 316/2002** - Dispõe sobre procedimentos e critérios para o funcionamento de sistemas de tratamento térmico de resíduos.
18. **Resolução Conama nº 499/2020** - Dispõe sobre o licenciamento da atividade de coprocessamento de resíduos em fornos rotativos de produção de clínquer.³
19. **Resolução Conama nº 501/2021** - Altera a Resolução nº 382/2006, que estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas.
20. **Resolução Conama nº 357/2005** - Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
21. **Resolução Conama nº 430/2011** - Dispõe sobre condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
22. **Resolução Conama nº 472/2015** - Dispõe sobre o uso de dispersantes químicos em incidentes de poluição por óleo no mar.
23. **Resolução Conama nº 274/2000** - Define os critérios de balneabilidade em águas brasileiras.

² O programa pode utilizar, por exemplo, tecnologia da inspeção remota e avaliação veicular do programa Despoluir da Confederação Nacional do Transporte, à semelhança da iniciativa TRUE – The Real Urban Emissions.

³ A Câmara Técnica de Qualidade Ambiental gostaria de discutir a matéria juntamente com a Câmara Técnica de Controle Ambiental e Gestão Territorial.

24. **Resolução Conama nº 463/2014** - Dispõe sobre o controle ambiental de produtos destinados à remediação.
25. **Resolução Conama nº 420/2009** - Dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas.

Novas Resoluções

26. Elaborar resolução sobre o reuso de água, que consiste no processo de converter águas residuais que seriam descartadas em água que pode ser reutilizada em outros propósitos.
27. Elaborar resolução sobre grandes geradores e logística reversa. Resoluções Conama nº 404 (que trata de pilhas e baterias) e nº 416 (que trata da coleta e destinação de pneus inservíveis).
28. Criar e regulamentar o Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos – PRONARA.

E) Bioeconomia para um novo ciclo de prosperidade

Promover a transição para uma economia que estimule as cadeias de valor da biodiversidade, as soluções baseadas na natureza e o modo de vida e os conhecimentos dos povos e comunidades tradicionais, de forma inclusiva, com repartição justa e equitativa de seus resultados.

1. Fomentar a bioeconomia e a economia baseada em produtos e serviços para a transição para uma economia de baixo carbono.